



Câmara Municipal de  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 73/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 20/03/23

"Dispõe sobre concessão de férias aos servidores que mencionam e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, "b" do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 15 (quinze) dias de férias aos servidores:

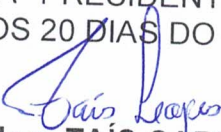
**JOSÉ WILKER RAMOS MOURA**, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no departamento/gabinete do VEREADOR JOÃO BATISTA MACHADO, referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023. A concessão das férias terá início em 22/03/2023 e término no dia 05/04/2023.

**MÁRCIO ABADIO DE JESUS**, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no departamento/gabinete do VEREADOR JOÃO BATISTA MACHADO, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023. A concessão das férias terá início em 10/04/2023 e término no dia 24/04/2023.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

  
**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal